



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

OFÍCIO Nº 1247/2021/SEAPRO/GAB/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Senador RANDOLFE RODRIGUES
Vice-Presidente da CPI da Pandemia
Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: **Proteção policial.**
Referência: Ofício Nº 2603/2021- CPIPANDEMIA.

Exmo. Sr. Vice-Presidente,

Em atenção ao documento em referência, encaminha-se manifestação técnica por meio do Despacho CPP/DIREX/PF 20559445, contendo o posicionamento da Polícia Federal quanto ao assunto, ressaltando que a orientação de que a solicitação de inclusão da testemunha no Programa de Proteção seja encaminhada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Atenciosamente,

PAULO GUSTAVO MAIURINO
Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUSTAVO MAIURINO, Diretor-Geral**, em 18/10/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20685323** e o código CRC **F8A60E09**.

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, Brasília/DF

